



**OBSERVAÇÕES:**  
**-MOTIVO: POSTE NA RUA, DESLOCAR PARA CALÇADA.**  
**- O DESLOCAMENTO DOS POSTES DEVERÁ SER CONFERIDO COM O ALINHAMENTO DA RUA FEITO PELA PREFEITURA.**

**PLANO DE TRABALHO**  
 O Serviço de Construção, em conjunto com a empreiteira deverá planejar a execução da obra, de acordo com o projeto e a situação da rede existente em campo, prevenindo os recursos necessários, materiais, mão-de-obra e equipamentos - e solicitar o Desligamento/Bloqueio de Linha Viva, seguindo as Instruções Normativas em vigor na CELESC (4-332.0023-Bloqueio de Relâmpago), Todos os procedimentos de segurança deverão ser observados e seguidos de acordo com a NR-10. Inclui-se os equipamentos a serem desligados (citados abaixo), deverão ser conferido em campo antes da execução da obra.

**TRECHO A SER INTERDITADO: EQUIPAMENTO A SER DESLIGADO: FU - 14628**

**ALERTAMOS QUE:**

Antes do início dos trabalhos, o fiscal ou equipe de emergência do COD, deverá desligar a rede de energia elétrica, testar, aterrar, sinalizar com placa e, posteriormente, entregar livre à empreiteira, através do DTT. Após a conclusão do trabalho, o fiscal ou equipe de emergência do COD, após receber a linha livre de empelétrica, através do DTT, providenciara a retirada do aterramento, da placa de sinalização e o fechamento da chave, energizando a rede.



**AMFRI - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ**  
 Rua Luiz Lopes Gonzaga, nº 1655 - Bairro São Vicente - Itajaí-SC - CREA/SC nº 050968-0  
**Prefeitura Municipal de Bombinhas**

**OBRA DE INFRAESTRUTURA**

**Projeto Elétrico**  
 Referência -  
 LOCAL: Rua Dilma Matra, Bairro Centro - Município de Bombinhas - SC

PREFEITURA MUNICIPAL

Ana Paula da Silva  
 Prefeita Municipal

PROJETO

José Pedro Silveira Fuchs  
 ENGENHEIRO ELETRICISTA  
 CREA Nº 059.185-0

DATA: SET / 2017

FOLHA 01/01

CARIMBO CELESC